



Relatório da Administração CEB Lajeado – 2024

Senhores Acionistas,
A Administração da CEB Lajeado S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O setor elétrico brasileiro em 2024 foi fortemente impactado por uma das maiores secas dos últimos anos, afetando a geração de energia hidrelétrica. No entanto, o suprimento energético do país foi mantido, impulsionado pelo crescimento significativo das fontes alternativas, como solar, eólica e gás natural. A participação dessas fontes na matriz elétrica fortaleceu a segurança do abastecimento e contribuiu para a diversificação da oferta, consolidando o Brasil como um dos líderes globais em energia limpa.

Nos últimos anos, o setor enfrentou desafios como escassez hídrica provocada por mudanças climáticas e instabilidades meteorológicas, que reduziram os níveis dos reservatórios. Além disso, medidas regulatórias e políticas governamentais impactaram o desempenho operacional das empresas do setor. Apesar desse contexto desafiador, a CEB Lajeado demonstrou resiliência e manteve um desempenho satisfatório.

O mercado de energia em 2024 apresentou fragilidade, evidenciada pela redução significativa dos reservatórios, especialmente entre julho e outubro. Esse cenário elevou o Preço das Liquidações das Diferenças (PLD) a patamares elevados, superando os valores observados nos anos anteriores. Essa tendência já era prevista por estudos meteorológicos e análises de mercado, permitindo que a Companhia adotasse medidas preventivas.

Diante do cenário exposto, e tendo a finalidade de reduzir as possíveis oscilações mercadológicas, a CEB Lajeado no final de 2023, adquiriu em um leilão de energia 5 MWh, a um preço médio próximo ao piso do PLD. Essa estratégia atenuou os impactos da alta dos preços e contribuiu para a estabilidade financeira da Companhia, mitigando riscos operacionais e reduzindo custos no mercado de energia ao longo do exercício de 2024.

A longa estiagem e os desafios econômicos também impactaram o consumo das famílias, levando a um aumento significativo na inadimplência e afetando a geração de caixa dos agentes do setor elétrico. A instabilidade fiscal do governo, aliada à desvalorização do real frente ao dólar, adicionou complexidade ao cenário, dado que diversas operações do setor dependem de transações cambiais.

Por outro lado, o crescimento do emprego formal registrou o maior patamar dos últimos anos, impulsionando o consumo no segundo semestre e auxiliando no controle da inflação, que fechou o ano em 4,8%. Esses fatores contribuíram para um desempenho sólido da Companhia, que, embora não tenha repetido os excelentes resultados operacionais dos anos anteriores, conseguiu manter um desempenho positivo.

A principal receita da CEB Lajeado provém do contrato bilateral com a Neoenergia, que representa mais de 90% da receita total da Companhia. Os custos operacionais são derivados de elementos essenciais para a sustentação do negócio, incluindo arrendamento, transmissão, compra de energia e encargos operacionais.

A otimização dos contratos de fornecimento e a expansão do mercado livre beneficiaram a empresa, garantindo sustentabilidade financeira e mitigando os impactos dos reajustes tarifários. Em 2024, a CEB Lajeado alcançou uma receita de R\$ 264,3 milhões, refletindo um EBITDA de R\$ 173,2 milhões, com margem EBITDA de aproximadamente 75,1%. O lucro líquido superou R\$ 100 milhões, mantendo o desempenho positivo dos últimos cinco anos e assegurando

ganhos aos acionistas.

As previsões climáticas para 2025 indicam eventos extremos, com menos ondas de calor do que em 2024, mas uma redução significativa das chuvas ao longo do ano. Isso poderá impactar a agricultura e os padrões de precipitação e na temperatura, influenciando diretamente o setor elétrico.

A Companhia manterá um monitoramento constante das condições meteorológicas e de mercado e, valendo-se da sua estratégia de comercialização, buscará soluções para minimizar impactos nos custos de geração.

A CEB Lajeado segue comprometida com a governança corporativa e a conformidade regulatória, alinhando suas estratégias à Lei nº 13.303/2016. A gestão eficiente dos riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos são prioridades, garantindo transparência, segurança e previsibilidade aos investidores e à sociedade.

Nos próximos capítulos deste Relatório da Administração, detalharemos aspectos do negócio da CEB Lajeado, abordando cenários de mercado, estrutura organizacional e financeira, desafios enfrentados e conquistas ao longo de mais de 24 anos de atuação, fornecendo energia ao Distrito Federal e ao Brasil.

2. A COMPANHIA

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e Investco S.A., compõe o Consórcio Lajeado, cujo objetivo é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidrelétrico da UHE Luis Eduardo Magalhães, com potência instalada de 902,5 MW, bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 05/97 e seus respectivos termos aditivos firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A CEB Lajeado S.A. foi constituída em 23 de fevereiro de 2000, sendo sua criação autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, posteriormente alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para permitir sua reestruturação societária. Atualmente, sua sede social está localizada na cidade de Brasília/DF, no endereço SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar, Edifício ION - Asa Norte, CEP: 70.830.018.

A CEB Lajeado, em conjunto com as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia"), detém 100% do capital votante e 85,31% do capital social da Investco S.A., sociedade por ações registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Investco S.A. foi constituída para administrar a UHE Luis Eduardo Magalhães, cuja sede está situada em Miracema (TO), na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93. A energia gerada pela usina é comercializada pelos consorciados conforme suas respectivas participações no empreendimento.

A Investco S.A. é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Luis Eduardo Magalhães, os quais são arrendados exclusivamente aos sócios ordinários, conforme seus percentuais de participação no contrato de concessão. Esse arrendamento foi formalizado pelo Contrato de Arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela usina pertence diretamente às arrendatárias, inexistindo qualquer relação de compra e venda de energia entre Investco S.A. e CEB Lajeado.

3. ESTRUTURA DO NEGÓCIO

A Companhia Energética de Brasília (CEB Holding) e a Eletrobras detêm, respectivamente, 59,93% e 40,07% do patrimônio da CEB Lajeado. A CEB Holding possui 100% das ações ordinárias com direito a voto. Contudo, o Acordo de Acionistas firmado entre as empresas garante à Eletrobras vantagens financeiras sobre as Ações Preferenciais e Partes Beneficiárias, assegurando-lhe 49,67% do lucro líquido da CEB Lajeado, enquanto 50,33% dos rendimentos são destinados à CEB Holding.

ESTRUTURA EMPRESARIAL - CEB LAJEADO S/A

ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA



Extensão da Concessão

Conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2632/2021, de 14 de setembro de 2021, foi homologada a extensão do prazo de outorga para usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, incluindo a UHE Luis Eduardo Magalhães. Com isso, os consorciados obtiveram um prazo adicional de 980 dias, alterando o período da concessão de 16 de dezembro de 1997 a 15 de dezembro de 2032 (35 anos iniciais) para 22 de setembro de 2035.

Adicionalmente, durante o período de prorrogação da concessão, a CEB Lajeado S.A. poderá comercializar sua cota-parte da energia da UHE Luis Eduardo Magalhães no Mercado Livre, visto que o Contrato Bilateral firmado com a Neoenergia Distribuição S.A. se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luis Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

Consorciadas	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Paulista Lajeado	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

Referência: Contrato de Concessão nº 05/1997. Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de

2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item "Comercialização de Energia" deste relatório.

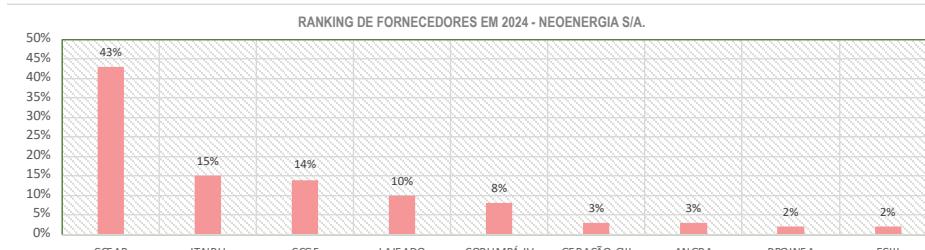
Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular. A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de

Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na Coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Durante o ano de 2024, a CEB Lajeado manteve a sua significativa participação no fornecimento de energia para o Distrito Federal, sendo responsável pelo suprimento de 10% de toda a energia demandada pela concessionária de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal. Dentre os maiores fornecedores para a Neoenergia Brasília S/A, a Companhia ocupa o 4º lugar no ranking no fornecimento de energia, conforme é apresentado no quadro abaixo:

FORNECEDORES EM 2024 - NEOENERGIA BRASÍLIA S/A.									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	Total
CCEAR	ITAIPIU	CCGF	CEB LAJEADO	CORUMBÁ IV	GERAÇÃO CIII	ANGRA	PROINFA	ECIII	100%

Referência: Quadro 2024 de Fornecedores Neoenergia Distribuição S/A.



4. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Vigente desde 2004, com a publicação da Lei nº 10.848/2004, o modelo atual do setor elétrico Brasileiro prevê que a comercialização de energia elétrica pode ser realizada em dois ambientes de mercado: Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL). No primeiro ambiente, o fornecimento de energia é regido pelo Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCAR).

Os montantes de energia são ofertados por agentes de geração, comercialização ou importação em leilões efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), cujos compradores devem ser concessionários de distribuição de energia elétrica. Já no ACL, as operações de compra e venda de energia podem envolver os diversos agentes do mercado, tais como agentes de geração, comercializadoras, consumidores livres, entre outros, onde as condições da aquisição de energia, bem como as particularidades dos contratos de comercialização, são livremente pactuadas entre compradores e vendedores.

A CEB Lajeado S.A. é parte integrante do "Consórcio Lajeado", com cota parte de 19,8%. Parte deste montante de energia é comercializado com a Neoenergia Brasília S.A., por meio de CCAR firmado em 2001. Cabe ainda destacar que conforme a Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia publicou em 10 de novembro de 2022, através da Portaria GM/MME nº 704 a revisão ordinária da UHE Luis Eduardo Magalhães que a partir de 2023 foi deslocada dos atuais 505,1 MW médios para 479,9 MW médios, fazendo a parcela pertencente à CEB Lajeado deslocar de 101,01 MW médios para 95,02 MW médios.

O contrato determina ainda reajuste anual de preço com base no IGP-M, na data de reajuste tarifário da distribuidora. Todos os contratos firmados no mercado são registrados na CCEE, que gerencia o lastrão de energia destes e efetua, periodicamente, a contabilização, apurando o total comercializado de energia entre os agentes, da qual resulta a situação destes como credor ou devedor, com base nas diferenças apuradas.

Os resultados desta contabilização são objetos de liquidação financeira no mercado de curto prazo, resultantes do processo de pagamento e recebimento dos débitos (obrigações) e créditos (direitos) apurados no âmbito da CCEE. Neste ambiente, as diferenças apuradas são valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Quadro abaixo nos mostra os valores mensais do PLD durante o ano de 2024:

PLD mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Calendário	61,14	61,20	61,07	61,07	61,07	66,41
Jan-dez-2024	71/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	87,07	118,79	307,59	480,78	103,51	64,80

Referência: Boletim PLD-CCEE- Análises de dados - Ano:2024

De forma estratégica, visando mitigar os riscos de exposição à volatilidade do PLD, os agentes definem suas estratégias, com o intuito de cumprir seus contratos de venda de energia, bem como de suas parcelas de garantia física. Como observado na tabela acima, o valor médio em que o PLD foi comercializado em 2024. Sendo praticado no início do ano a R\$61,00, seu maior valor registrado foi no mês de outubro, onde chegou a ser vendido a R\$480,78 e encerrando o ano a R\$64,00. Muito diferente da média registrada de R\$69,00 em 2023.

Em relação aos reservatórios, apesar do ano ter apresentado um cenário de baixas afluências em todos os meses, contudo se mantiveram bem-positionados, fechando o ano em 51,8% de vazão. Já o GSF (Generation Scaling Factor) esteve estável com valor médio de 87%.

Para a CEB Lajeado, 2024 foi um ano de desafios e oportunidades. O consumo de energia cresceu 4,4%, alinhado com a média nacional, refletindo a resiliência e a capacidade de adaptação da empresa, apesar dos desafios impostos pelos eventos de redução ou corte forçado na geração de energia, conhecido pela expressão em inglês "Curtailment". A CEB Lajeado conseguiu manter a estabilidade dos serviços, graças a estratégias eficazes de gestão e operação, o que acabou favorecendo o impacto financeiro no caixa da Companhia.

Olhando para 2025, as perspectivas são promissoras. Espera-se a continuidade da expansão das energias renováveis, com mais de 10 GW de nova capacidade prevista para entrar em operação. O Leilão de Capacidade, programado para junho de 2025, deverá aumentar ainda mais a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). No campo da tecnologia e inovação, a implementação do modelo Newave Híbrido começou a ser adotada.

Este modelo promete otimizar a operação do sistema elétrico, permitindo uma economia de até 10% em cenários hidrológicos críticos. A adoção desta tecnologia é um passo importante para enfrentar os desafios das crises hídricas e para melhorar o planejamento energético do país.

Finalmente, as mudanças regulatórias previstas para 2025 devem fomentar ainda mais a ampliação do mercado livre e a busca por fontes alternativas de energia, como o biometano. A expectativa é de um

CONTINUAÇÃO

em 2023, nesta análise sendo considerado o montante bruto e desconsiderando os créditos tributários.

c) Arrendamento: Como já explicado nas demonstrações financeiras em detalhes na nota explicativa nº 9, o valor pago à Investco pela geração de energia teve uma queda significativa, o que corroborou com o fluxo de caixa da CEB Lajeado, saindo dos R\$40.824 mil em 2023 para R\$32.914 mil em 2024, com variação de R\$7.910 mil e -19,38% de variação, conforme previsão contratual.

d) Custo de Transmissão - CUST: O montante pago para as transmissoras serve para enviar o transporte da geração de energia gerada pela Usina de Luis Eduardo Magalhães. Em 2024 seu reajuste foi de 9,52% impactados pela inflação medida (IPCA), além da entrada de novos agentes que integram o sistema integrado nacional.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstração do Resultado do Exercício	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Receita Operacional Bruta	269.097	263.369	5.728	2,17%
(-) Impostos e Contribuições	(34.731)	(32.568)	(2.163)	6,64%
Receita Operacional Líquida	234.366	230.801	3.565	1,54%
(-) Custo com Energia Elétrica	(75.508)	(67.802)	(7.706)	11,37%
(+) Despesas Gerais e Administrativas	(10.593)	(7.959)	(2.634)	33,09%
(-) Amortização de Ágio	(8.516)	(8.516)	-	0,00%
(+) Equivalência Patrimonial	11.595	18.242	(6.647)	-36,44%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(58)	(16)	(42)	262,50%
(+) Resultado financeiro	15.277	20.840	(5.563)	-26,69%
Lucro antes dos tributos e participações	166.563	185.590	(19.027)	-10,25%
(-) IRPJ/CSLL	(49.908)	(54.219)	4.311	-7,95%
(=) Lucro Bruto	116.655	131.371	(14.716)	-11,20%
(-) Partes Beneficiárias	(11.665)	(13.137)	1.472	-11,21%
Lucro Líquido do Exercício	104.990	118.234	(13.244)	-11,20%
Ebitda - 2024/2023	159.879	173.367	(13.488)	-7,78%

Referência: Demonstrações Contábeis – Exercícios findos de 2024-2023.

A seguir seguem comentários:

a) Receita e Deduções: Quanto à venda de energia perante à Neoenergia-DF, houve uma redução devido à queda do IGPM (5,97%) no período de outubro/2022 a setembro/2023, índice que é o parâmetro utilizado para reajuste do contrato. Entretanto, em outubro de 2024, houve reajustamento pelo índice (IGPM) em 4,53% no faturamento para os próximos 12 meses. Em relação às operações no MCP, obteve-se um considerável ganho com variação de 255,57%. Quanto às deduções da receita, houve um acréscimo de 6,64%, refletida pela maior geração hídrica por parte da usina de Lajeado. Em resumo, ao final das Receitas e Deduções, verifica-se uma ROL com variação de 1,54% entre os anos de 2024/2023 de Lajeado.

Receita e Impostos	Exercício - 2024	Exercício 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Neoenergia S/A.	248.712	257.636	(8.924)	-3,46%
MCP/MRE - CCEE	20.385	5.733	14.652	255,57%
Total da Receita com venda	269.097	263.369	5.728	2,17%
(-) Tributos e encargos setoriais	(34.731)	(32.568)	(2.163)	6,64%
Receita Operacional Líquida	234.366	230.801	3.565	1,54%

b) Custo de operação: Em relação ao custo de energia comprada, verificou-se um acréscimo de 112,64%, no custo de energia comprada na CCEE e no mercado livre, impactada por questões mercadológicas e uma longa estiagem, o que ocasionou na alta do preço das liquidações de diferenças. Por outro lado, o custo com arrendamento foi reduzido em -19,38%, justificado por questões previstas em contrato. Em relação ao custo com transmissão houve um acréscimo de 9,52%, refletido pela correção da inflação e pela entrada de novas empresas de comercialização no sistema. O aumento no custo entre os anos de 2024/2023 foi de R\$7.706 mil e 11,37%.

Custo com Produção de Energia	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Energia elétrica comprada para revenda	(24.681)	(11.607)	(13.074)	112,64%
Arrendamento Investco S.A.	(29.869)	(37.048)	7.179	-19,38%
Custo uso do sistema de transmissão	(19.552)	(17.853)	(1.699)	9,52%
Prêmio de seguro do risco hidrológico	(1.406)	(1.294)	(112)	8,66%
Total	(75.508)	(67.802)	(7.706)	11,37%

c) Despesas administrativas: As despesas administrativas tiveram um acréscimo de 33,09% em relação ao ano anterior, em virtude da contratação de consultorias especializadas em mão de obra, atuantes nos setores tributário, contábil e jurídico, além da correção pela inflação medida em contratos já existentes.

Despesas Gerais e Administrativas	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Despesas Gerais e Administrativas	(10.593)	(7.959)	(2.634)	33,09%
Total	(10.593)	(7.959)	(2.634)	33,09%

d) Amortização de ações e Risco Hidrológico: A Amortização refere-se ao intangível do ganho com as ações preferenciais da Eletrobras, evento ocorrido no ano de 2005 e que será amortizado até setembro de 2035, além deste evento, a CEB Lajeado segue amortizando desde o ano de 2022, o ganho com a Repactuação do Risco Hidrológico que foi concedida a extensão da concessão da usina de Lajeado, conforme previsto na Lei 14.052/2020 até o final da concessão em setembro de 2035. Não há variação em virtude das amortizações serem lineares.

Amortizações Ágio Ações e R. Hidrológico	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Repactuação do Risco Hidrológico	(8.516)	(8.516)	-	-
Total	(8.516)	(8.516)	-	-

e) Participações societárias (Coligada): Em relação ao ganho com equivalência patrimonial, a variação foi reduzida em -36,44% e R\$6.647 mil, reflexo da redução do valor pago de arrendamento à Investco pela geração de energia, motivada por critérios contratuais. Sendo esta a principal receita por parte da coligada. A participação da CEB Lajeado é de 20% sobre o resultado da Investco.

Equivalência Patrimonial	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Ganho com Equivalência Patrimonial	11.595	18.242	(6.647)	-36,44%
Total	11.595	18.242	(6.647)	-36,44%

f) Receitas e Despesas financeiras: O resultado financeiro foi reduzido em -26,69%, refletido pela redução de caixa no primeiro semestre do ano, quando ocorreu a saída maior de caixa com pagamento de impostos e dividendos. Também podemos destacar o menor ganho com aplicações financeiras, impactado pela redução da Selic nos primeiros meses do ano, retornando o aumento da taxa a partir do 2º semestre de 2024.

Resultado Financeiro	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Receitas Financeiras	17.410	23.977	(6.567)	-27,39%
Despesas Financeiras	(2.133)	(3.137)	1.004	-32,01%
Total	15.277	20.840	(5.563)	-26,69%

g) Lucro antes dos impostos: O resultado antes dos impostos sofreu uma redução de -10,25%, corroborado pelo aumento com custo de energia, reduções do ganho com equivalência patrimonial e resultado financeiro. As reduções do resultado antes dos tributos refletiram significativamente na base do IR e CS sobre o lucro do exercício, a queda entre 2024/2023 foi de -7,95%.

Lucro antes das Participações	Exercício - 2024	Exercício - 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
Lucro antes dos Tributos	166.563	185.590	(19.027)	-10,25%
IRPJ e CSLL Corrente	(49.908)	(54.219)	4.311	-7,95%
Lucro antes das Partes Beneficiárias	116.655	131.371	(14.716)	-11,20%

h) Partes beneficiárias e lucro líquido: O lucro após a dedução dos tributos é de R\$116.655 mil em 2024 e R\$131.371 em 2023, variando negativamente R\$14.716 mil, consequentemente as partes beneficiárias pertencentes a Eletrobras registraram um montante de R\$11.665 mil, tendo uma queda de R\$1.473 mil em relação ao ano anterior. O lucro líquido registrou R\$104.990 mil em 2024, R\$118.234 mil em 2023, a queda foi de R\$13.244 mil. Contudo, apesar da redução no resultado devido aos fatores já mencionados, a Companhia manteve sua meta pré-estabelecida no seu plano de negócios e manteve o seu lucro líquido acima de R\$100.000 mil. Conforme as projeções e estudos elaborados, para 2025, a expectativa é superar o resultado alcançado em 2023 e 2024.

Lucro depois dos Tributos	Exercício - 2024	Exercício 2023	Δ 2024/2023 (R\$)	Δ 2024/2023 (%)
(=) Lucro depois dos Tributos	116.655	131.371	(14.716)	-11,20%
(-) Partes Beneficiárias	(11.665)	(13.137)	1.473	-11,20%
Lucro Líquido do Exercício	104.990	118.234	(13.244)	-11,20%

CONTINUAÇÃO

com uma força de trabalho composta por:

• 11 trabalhadores, sendo 8 empregados em comissão, 3 empregados cedidos da sua controladora CEB Holding, e ainda contou com a colaboração de 2 estagiários. O quadro abaixo, nos mostra informações sociais e os custos com remunerações de colaboradores durante o ano de 2024.

Dados de Pessoal/Empregados/Estagiários em 2024	Informações de Pessoal/Custeio em 2024
Empregados	11 Menor remuneração de servidores 5,5
Estagiários	2 Maior remuneração de servidores 14,5
Média de Idade - anos	44 Média salarial servidores 7,7
Média de Tempo de Serviço	3,6 Custo total de estagiários 44
Número de Mulheres	4 Custo de pessoal cedido CEB Holding 982
Número de Homens	9 Custo de pessoal da CEB Lajeado 2.290

Referência: Recursos Humanos da CEB Lajeado S.A.

Importante mencionar que o quadro funcional não teve a ocupação completa em 2024, conforme consta na relação de cargos. Ademais, a CEB Lajeado vem buscando o aprimoramento do seu quadro funcional, buscando capacitação e treinamento para seus colaboradores nas áreas administrativa, financeira, jurídica e gerencial, no sentido de aperfeiçoar os seus processos e a organização da entrega de informações e relatórios ao controlador e aos diversos órgãos reguladores.

9. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria da CEB Lajeado S.A. tem focado suas ações na eficiência empresarial e na valorização dos seus recursos humanos. De forma transparente e com ferramentas que valorizam a liderança, a participação, a motivação e a criatividade, cada servidor contribui de forma sistemática na solução e no aperfeiçoamento dos processos organizacionais. Em um ambiente saudável e harmonioso, as virtudes profissionais dos servidores são potencializadas, a fim de que estes possam contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos e diretrizes propostas pela Companhia.

Entre as ações desenvolvidas no exercício de 2024, destacam-se:

- Acompanhamento periódico relativo ao Preço das Liquidações das Diferenças - PLD, adotando estratégias de mitigação de riscos e exposição da empresa, promovendo a aquisição de energia através de Hedge para reduzir exposição da empresa junto ao MCP/CCCE, visando a melhor estratégia para tomada de decisão.
- Manteve o controle e a gestão dos contratos administrativos de interesse da empresa, observando a fiel aplicação da Lei 13.303/2016 e demais normas internas da companhia;
- Aprimoramento dos controles internos, investimento em atualização e treinamento dos colaboradores, além de ajustes e adoção de novos mecanismos de mitigação de riscos;
- Monitoramento mensal do Mapa de Riscos com o respectivo Plano de Ações, no qual foram apresentadas as estratégias para os próximos períodos;
- Gerenciamento e fiscalização das receitas investidas em

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); acompanhamento da Lei 14.120/2021;

• A Entidade cumpriu de forma integral a Lei nº 9.991/2000, que trata sobre a obrigatoriedade de desembolsos e investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e atualmente encontra-se em andamento o Projeto intitulado "Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G", firmado através de um Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

• O Projeto entre a CEB Lajeado e a UFJF, está em fase de encerramento com resultados considerados excelentes, extrapolando nossas expectativas. Em consonância ao que preconiza os projetos de Pesquisa, a ANEEL a companhia já está tomando as providências para dar continuidade ao atual projeto, levando-o para patamar superior, via um novo PDI com desenvolvimento de "Cabeça da Série" das soluções obtidas, bem como a criação de uma StartUP para desenvolvimento e produção em série dos produtos.

• Adotou ações que visaram garantir a eficiência e a lucratividade crescente da empresa, no sentido de viabilizar o cumprimento de metas com a distribuição integral de lucros aos acionistas CEB Holding e Eletrobras, por meio de Dividendos, Juros Sobre Capital Próprio - JSCP e Partes Beneficiárias.

• Importante mencionar que a CEB Lajeado honrou com os seus Acionistas, detentores das ações ordinárias e preferenciais, todo o compromisso firmado na 24º (vigésima quarta) Assembleia Geral de Acionistas – AGO respeitando integralmente o seu Estatuto Social nos artigos 40 ao 43, conforme art. 205 e seguintes da Lei nº 6.404/1976.

10. FUNÇÃO SOCIAL DE REALIZAÇÃO DO INTERESSE COLETIVO

As empresas estatais possuem uma responsabilidade que ultrapassa suas atribuições econômicas e operacionais. Atuam como importantes agentes de transformação social, promovendo atividades que beneficiam diretamente a população, seja no campo cultural, esportivo, educacional ou na inclusão social.

Essa missão vem expressamente mencionada no artigo 27 da

Lei nº 13.303/2016 (Leis das Estatais), estabelecendo que as empresas estatais devem direcionar seus esforços e recursos para o interesse coletivo, garantindo que suas ações gerem impactos positivos e duradouros para a sociedade.

Dentro desse panorama, a CEB Lajeado, escorada na Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), que permite que pessoas físicas e/ou jurídicas despendam uma porção de seus impostos para fomentar atividades de caráter desportivo, destinou parte dos recursos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), referente ao exercício de 2024, para o Projeto "Vôlei Sentado Brasília Vôlei", administrado pelo Brasília Vôlei Esporte Clube, associação sem fins lucrativos fundada em 2015.

O projeto, devidamente aprovado pelo Ministério do Esporte e publicado no Diário Oficial da União, tem como foco não só aprimorar, gratuitamente, as habilidades dos atletas paradesporto do Distrito Federal, despertando o interesse da comunidade e incentivo à prática esportiva entre pessoas com deficiência, mas também fortalecer valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, impactando positivamente a vida dos participantes e de suas famílias.

Por meio dessa parceria, portanto, a Companhia cumpre sua função social de forma alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade corporativa, contribuindo para o fortalecimento do esporte paralímpico e o desenvolvimento humano no Distrito Federal.

11. PERSPECTIVAS E PLANOS FUTUROS

A CEB Lajeado S.A. segue dando continuidade às ações em curso e concebidas no seu Plano de Negócio para o período de 2025 a 2029, visando maximizar os seus resultados empresariais. Dentre elas, destacamos:

- Acompanhamento mensal dos resultados projetados, com aqueles efetivamente realizados, tentando minimizar ao máximo as possíveis diferenças, com vistas a tomar as melhores decisões;

- Além das operações comerciais no Mercado de Curto Prazo - MCP, procurar alternativas através de estratégias comerciais no ambiente livre a partir do bloco de energia descontratado, com possibilidade de comercializar as possíveis sobras de energia ou de realizar compras, assim diminuindo a exposição financeira junto ao mercado de energia.

- Acompanhar todos os trâmites administrativos de prorrogação de extensão de outorga para a UHE Luiz Eduardo Magalhães, conforme Resolução Homologatória ANEEL N° 2932/2021 de 14 de setembro de 2021, que defere ampliação de prazo na concessão até 22 de setembro de 2035;

- Acompanhamento dos litígios judiciais com impactos financeiros relevantes junto à Companhia, notadamente ações que visam obtenção de tratamento idêntico ao dispensado na mesma matéria às demais empresas do Consórcio Lajeado para venda de energia; ações que visam neutralizar os

impactos do risco hidrológico e ações tributárias cujo juízo encontram-se garantido;

• Aperfeiçoar a gestão, disseminando culturas e valores de desenvolvimento humano;

• Manter a busca permanente da eficiência, controle, qualidade e da transparência nas decisões empresariais;

12. AUDITORES INDEPENDENTES

A Companhia declara que mantém contrato com a Teixeira & Associados Auditores Independentes ("Nexia International"), para prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias, controles internos e auditoria de componentes.

A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo CEB, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa deste segmento, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

14. MENSAGEM FINAL

Temos a certeza de que 2024 foi um ano marcado por uma trajetória sólida de planejamento organizacional, com ações estratégicas e metas alcançadas com sucesso. Esse resultado reflete o empenho, a dedicação e os esforços contínuos para posicionar a Companhia em patamares elevados de compliance e eficiência, gerando retorno e valor aos acionistas. Gostaríamos também de expressar nossa gratidão aos clientes, consultores, fornecedores e instituições financeiras pela parceria, dedicação e confiança na CEB Lajeado ao longo dessa jornada. Nossa agradecimento especial aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria Estatutário e, sobretudo, aos colaboradores, cuja dedicação, compromisso e esforço foram fundamentais para nossos avanços.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações Financeiras - CEB Lajeado - 31/12/2024 - Encerramento do Exercício - 2024					
Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			Demonstração do Resultado - DRE - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota
Ativo Circulante				Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	3	9	5	Contas a pagar	11
Aplicações Financeiras	3	148.045	176.383	Obrigações tributárias	12
Concessionários e permissionários	4	21.422	20.494	Obrigações com acionistas	13
Juros sobre capital próprio e Dividendos	5	7.063	7.746	Pesquisa e desenvolvimento	14
Outros créditos					
	4.348	3.863	Outros passivos circulantes		1.630
	180.887	208.491			1.239
					69.475
					96.275
Ativo Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo					
Títulos a receber - Investco S.A	6	1.642	1.598	Obrigações tributárias	13
Repatactação do Risco Hidrológico	7	3.337	4.194	Provisões para Litígios Fiscais	
Aplicação Financeira	8	4.131	2.977		4.517
Depósitos Judiciais					2.960
	2.793	2.793			17.923
	11.903	11.562			17.452
Total do Ativo		474.961	513.794	Patrimônio Líquido	474.961
					513.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)								
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Lucros a Realizar	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	112.284	151.225	22.457		(73.391)	-	-	(73.391)
Operações com acionistas:								
Dividendos pagos no exercício - Conforme 23ª AGO.								
Juros sobre capital próprio creditados no exercício								
Dividendos mínimos obrigatórios								
Dividendos Adicionais proposto no Exercício								
Transferência para Constituição de Reserva de Lucros a Realizar								
Resultado Abrangente Total:								
Lucro Líquido do Exercício								
Outros Resultados Abrangentes:								
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	112.284	151.225	22.457	85.552	28.423	126	-	400.067
Saldo em 31 de dezembro de 2023	112.284	151.225	22.457	85.552	28.423	126	-	400.067
Operações com acionistas:								
Dividendos pagos no exercício - Conforme 24ª AGO.								
Juros sobre capital próprio creditados no exercício								

CONTINUAÇÃO

CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto - DFC - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela venda de energia elétrica	250.652	261.834
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	16.333	23.406
Recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	14.217	17.070
Liberação de garantia - CCEE	6.367	211
Outras	5	128
	287.574	302.649
Saídas:		
Pagamento de arrendamento	(33.573)	(41.287)
Energia elétrica comprada para revenda	(9.762)	(5.669)
Custo uso do sistema de transmissão	(21.462)	(19.483)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(5.664)	(4.685)
Constituição de Garantia - CCEE	(6.248)	(3.093)
Fornecedores de materiais e serviços	(2.346)	(802)
Salários, remuneração e encargos	(6.126)	(5.412)
Doações, contribuições e subvenções	(542)	(722)
Pagamento de despesas financeiras	(87)	(38)
Depósitos judiciais/Custas processuais	(34)	
Pagamento de impostos	(76.222)	(77.002)
Encargos setoriais	(2.922)	(3.141)
Outros	(301)	(320)
	(165.290)	(161.654)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	122.283	140.995
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	-	(27)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	-	(27)
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de dividendos	(99.778)	(91.586)
Pagamento de Juros sobre Capital Próprio	(36.548)	(16.727)
Pagamento de Partes Beneficiárias	(13.137)	(16.023)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(149.463)	(124.336)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(27.180)	16.632
Saldo de caixa no início do exercício	179.365	162.733
Saldo de caixa no final no final do exercício	152.185	179.365
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras	(27.180)	16.632

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
1 - Receitas	269.097	263.369
Venda de energia elétrica	269.097	263.369
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços de Terceiros	(3.078)	(917)
Material	(2)	(7)
Operações com energia elétrica (CCEE)	(27.294)	(12.758)
Custo de Uso da rede de Transmissão	(21.545)	(19.673)
Compensação financeira pelos recursos hídricos	(5.977)	(4.365)
Provisão para Litígios Fiscais	(58)	(16)
Incentivos Fiscais Diretois seguro de vida	(430)	(615)
Custos de Operação	(1.315)	(1.220)
Outras Despesas	(173)	(435)
	(59.872)	(40.006)
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	209.225	223.363
4 - Retenções		
Depreciação	(77)	(101)
Amortização	(8.516)	(8.516)
	(8.593)	(8.617)
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)	200.632	214.746
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	11.595	18.242
Receitas financeiras	17.410	23.977
	29.005	42.219
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	229.637	256.965
	%	%
Pessoal e encargos	6.782	3,0%
Impostos, taxas e contribuições	71.153	31,0%
Arrendamento, alugueis e juros	35.047	15,3%
Remuneração de capitais próprios	41.238	18,0%
Retenção de lucros	75.417	32,8%
	229.637	100,0%
8 - Valor adicionado total distribuído	256.965	100,0%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

1 - Contexto operacional

1.1 - Objetivo social

A CEB LAJEADO S.A. ("CEB Lajeado" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, controlada pela holding Companhia Energética de Brasília - CEB e é uma coligada das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. Atualmente sua sede social encontra-se localizada na cidade de Brasília/DF, no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Brasília/DF. A CEB Lajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, participando da sociedade Investco S.A. ("Investco"), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista.

1.2 - Participação societária

A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia") são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constituída para administrar a UHE Luis Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia.

1.3 - Concessão

A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado "Conselho Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O prazo inicialmente estabelecido de duração do contrato de concessão foi de 35 (trinta e cinco) anos contados de sua publicação no Diário Oficial, ocorrida em 15 de janeiro de

1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, sendo que, com base na Resolução Homologatória ANEEL N° 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia - MRE.

No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia Distribuição S/A, se encerrará em 15 de dezembro de 2023.

A concessão da UHE Luiz Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luis Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Administração elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, na Nota explicativa nº 32 está apresentada a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais.

A Administração elaborou a Demonstração do Valor Adicionado - DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das Demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos acionistas da Companhia.

A CEB Lajeado avaliou os eventos subsequentes até 20 de março de 2025 e concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

2.2 - Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das Demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

2.4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de Demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e no exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos

Ativo financeiro: São avaliados quanto a sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para os saldos com Concessionárias e Permissionárias, que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Especificamente para o saldo de Concessionárias e Permissionárias a receber, cabe mencionar que a Companhia não possui histórico de perdas perante o contrato de venda de energia com o seu principal cliente "Neoenergia S/A", porém com a finalidade de atender o que estabelece as normas do IFRS 9 - CPC 48, que trata de ativos e passivos financeiros, a CEB Lajeado assim definiu o seu critério para possíveis perdas, conforme a seguir:

Nível de Risco	Atraso (dias)	Probabilidade de Perda (%)
Risco Baixo	Atraso entre 01 e 30	10,00%
Risco Médio	Atraso entre 31 e 60	50,00%
Risco Alto	Atraso entre 61 e 360	100,00%

De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Energia com a Neoenergia - DF, fica caracterizada a mora da Compradora quando deixar de pagar qualquer das faturas na data de seu vencimento, podendo ser executada judicialmente sem prejuízo da garantia contratual.

• Mesmo com esta regra já pré-estabelecida, a Companhia se certificará do histórico de inadimplência na conta de clientes, antes de constituir o registro de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, sendo o principal cliente da CEB Lajeado, a Neoenergia Distribuição S/A, responsável por mais de 95% da Receita da Companhia, as demais receitas em aproximadamente 5%, são oriundas das operações com o Mercado de Energia de Curto Prazo - MCP.

Ativo não financeiro: O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revisados anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para identificar se existem evidências de saldos não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Especificamente para a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEB Lajeado com a coligada Investco e concluiu que ele não está no alcance da referida norma contábil, levando em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido no mercado ativo, são utilizadas outras técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado e um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Com

CONTINUAÇÃO

CEB LAJEADO S.A - CEBLajeado

2.5 - Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras
 Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa.

As aplicações financeiras são excedentes de caixa não utilizados no capital de giro operacional da Companhia e que são apresentados separadamente no Balanço patrimonial, para fins de melhor apresentação dos saldos. Adicionalmente, as Aplicações financeiras apresentadas em Ativo realizável a longo prazo foram segregadas como parte da expectativa da Administração de utilização do recurso aplicado. Essas aplicações financeiras, tanto aquelas apresentadas no Ativo circulante como no não circulante, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base de preparação das Demonstrações financeiras e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6 - Ativos financeiros

A Companhia poderá classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias, de acordo com as normas contábeis: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito a seguir. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação na qual a CEB Lajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionárias e Permissionárias e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (circulante e não circulante) e títulos a receber da Investco. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado, de acordo com as normas contábeis brasileiras. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem como principais passivos financeiros: Contas a Pagar, Obrigações tributárias, Obrigações com Acionistas e Pesquisa e Desenvolvimento.

2.8 - Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.9 - Concessionárias e permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

2.10 - Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEB Lajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e, a partir deste momento, são ajustados para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

2.11 - Intangível

Decorre do i) valor do ágio apurado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006 e ii) pela extensão da concessão resultante da repactuação do risco hidrológico, conforme a Lei nº 14.052/2020, sendo que estes valores estão deduzidos da amortização acumulada até 31 de dezembro de 2024.

2.12 - Redução ao valor recuperável de ativos mantidos em investimentos e intangível

O saldo de investimentos e intangível são revistos anualmente para identificar se há algum indicador de desvalorização dos ativos e elas possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias demonstrarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, a Administração concluiu que o valor recuperável destes ativos é superior ao seu valor contábil em 31 de dezembro de 2023, sendo assim, nenhuma provisão é requerida.

2.13 - Contas a pagar

O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imobilizado na geração de energia comercializada pela CEB Lajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas Demonstrações financeiras.

2.14 - Obrigações tributárias

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na Demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas.

Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no passivo.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando ocorrer um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar.

2.15 - Dividendos e juros sobre capital próprio

A Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do seu lucro líquido ajustado, conforme determina o seu Estatuto Social. De acordo com a legislação societária, o dividendo mínimo obrigatório deve ser reconhecido como um passivo. Já o dividendo declarado e ainda não aprovado é reconhecido como passivo nas Demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão de Governança competente. Desta forma, os dividendos adicionais ainda não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das Demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio são originalmente registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas Demonstrações Financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação.

2.16 - Demais ativos e passivos

Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.17 - Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.18 - Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado.

2.19 - Reserva de capital

Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea "a" do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. São títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada

pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

2.20 - Reconhecimento da receita

A receita operacional é reconhecida quando a entidade satisfaz a sua obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente.

A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado Neoenergia Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

2.21 - Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

As novas normas foram as seguintes:

- Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As mudanças esclarecem que a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes depende dos direitos existentes no final do período de relatório e não das expectativas sobre o adiamento da liquidação.

- Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – Passivo Não Circulante com Covenants:** As alterações detalham que apenas covenants cumpridos até o final do período de relatório afetam a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes.

- Alteração à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de Arrendamento em uma Transação de "Sale and Leaseback":** Foram introduzidas novas exigências para a mensuração subsequente de transações de "sale and leaseback", com foco na manutenção do reconhecimento do direito de uso e passivo de arrendamento.

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no futuro. As normas publicadas pelo IASB e ainda não adotadas no Brasil são as seguintes:

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** Substitui a IAS 1, trazendo novas exigências de apresentação de categorias e subtotais na demonstração de resultados e divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração. A norma entra em vigor em 2027.

5 - Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber

	31/12/2023	Adições	Recebimentos	31/12/2024
Juros sobre Capital Próprio Ações ON - 2023 (a)	7.607	-	(7.607)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações PN - 2023 (a)	139	-	(139)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações ON - 2023 (b)	-	6.393	(6.393)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações PN - 2023 (b)	-	78	(78)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações ON - 2024 (c)		6.933	-	6.933
Juros sobre Capital Próprio Ações PN - 2024 (c)		130	-	130
Total	7.746	13.534	(14.217)	7.063

a) Os valores a receber referem-se a juros sobre capital próprio da Investco do exercício de 2023, investida de CEB Lajeado, que foram reconhecidos quando da proposição pela Administração da coligada e foram integralmente recebidos no mês de junho de 2024.

b) Os valores a receber referem-se a dividendos adicionais propostos da Investco referentes ao exercício de 2023, que foram reconhecidos após a assembleia geral de acionistas, sendo que os valores foram integralmente recebidos no mês de junho de 2024.

c) Ademais, em dezembro de 2024 a coligada informou a distribuição de juros sobre o capital próprio relativo à apuração de resultado de 2024 no montante de R\$8.309 mil, sendo descontado R\$1.246 mil de IRRF, desde montante, R\$6.933 mil são referentes às ações ordinárias preferenciais Classe "R" e R\$130 mil pertencem as ações de classe "A e B", totalizando um montante líquido a receber de R\$7.063 mil.

6 - Títulos a receber – Investco S.A.

O saldo de R\$1.642 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$1.598 mil – 31/12/2023) corresponde ao direito de recebimento do dividendo anual fixo, cumulativo, apurado à base de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente na data do Balanço Patrimonial, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social daquela investida. Pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEB Lajeado, oriundo de sua participação na Investco, essas ações, inconversíveis em ordinárias e sem direito a voto nas Assembleias Gerais, foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R5).

A estimativa de valor justo desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos anuais que, conforme a extensão da concessão, foi prorrogada até agosto/2035, baseado na Lei nº 14.182/21 e nas Resoluções Homologatórias nº 2.919/21 e nº 2.932/21. O montante total foi reconhecido através do valor presente a uma taxa de desconto de 8,70

CONTINUAÇÃO

Administração, um Conselheiro Fiscal e um Diretor naquela Companhia, sendo, portanto, classificada como coligada pela influência que exerce sobre a investida.

A investida é considerada uma coligada e, consequentemente, é avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial, que apresenta o saldo de investimentos proporcional a participação da CEB Lajeado no Patrimônio líquido da Investco, apurado ao final de cada data-base. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia também

participa na Investco com 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" e 6,02% das ações preferenciais classe "A".

O Capital Social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEB Lajeado podem ser assim demonstradas:

Classe de Ações	Quantidade de Ações Investco	% CEB Lajeado	Quantidade Ações CEB Lajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEB Lajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, conforme já mencionado anteriormente, são inconvertíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos:

- **Ações preferenciais classe "R":** recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "C":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "B":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "A":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;

Ressaltamos que as ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pelas CEB Lajeado são consideradas ativos financeiros e, consequentemente, não são reconhecidas como investimentos, sendo registradas no ativo na rubrica de "Títulos a receber – Investco S.A." (Nota explicativa 6). Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são apresentados a seguir.

Balanço Patrimonial - Investco		
	31/12/2024	31/12/2023
Total Ativo Circulante	306.092	296.555
Ativo não Circulante	948.611	961.023
Outros Créditos	5.318	2.490
Imobilizado	892.898	920.672
Intangível	50.395	37.861
Total do Ativo	1.254.703	1.257.578
Passivo Circulante	82.475	82.799
Passivo não Circulante	216.737	204.338
Total do Passivo	299.212	287.137
Patrimônio Líquido	955.491	970.441
Capital Social	804.459	804.459
Reservas de Lucros	150.409	165.299
Outros Resultados Abrangentes	623	683
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.254.703	1.257.578

A CEB Lajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para impairment, sendo que a Companhia não identificou indicadores que possam reduzir o valor recuperável de seu investimento na Investco, do ágio e do ativo financeiro relacionado à sua participação (Notas explicativas 9 e 10), não sendo identificado qualquer alteração de sua avaliação realizada anteriormente.

b) Demonstração de Resultados - DRE

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida	160.130	196.280
(-) Custo de Operação	(71.781)	(64.366)
(=) Lucro Bruto	88.349	131.914
(+/-) Despesas e receitas	(9.435)	(12.742)
Operacionais		
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(10.465)	6.941
(=) Resultado antes dos tributos	68.449	126.113
(+/-) IR e CS correntes e diferidos	(10.471)	(34.902)
Lucro Líquido do exercício	57.978	91.211

A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, porém a companhia não é titular exclusiva do Contrato de Concessão, sendo titular de 1%. A Investco tem contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão.

Assim, esta investida tem duas fontes de receita: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta. A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da usina, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83%, ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que todos os valores utilizados no cálculo são projetados para o período de outubro do ano corrente a setembro do ano seguinte.

Anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustada a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte. O quadro a seguir apresenta o valor anual do arrendamento nos últimos três anos:

Arrendamento	2022	2023	2024
Valor anual do Arrendamento	231.881	204.122	164.568
CEB Lajeado (cota)	46.376	40.824	32.914

CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado

participa na Investco com 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" e 6,02% das ações preferenciais classe "A".

O Capital Social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEB Lajeado podem ser assim demonstradas:

Este ativo é amortizado pelo método linear até o prazo final do prazo de concessão, sendo que a amortização reconhecida no resultado do exercício até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$11.334 mil.

	31/12/2024	31/12/2023
Repactuação do Risco Hidrológico	51.628	51.628
– Lei nº 14.052/2020		
Amortização acumulada	(11.334)	(7.556)
Saldo líquido	40.294	44.072

11 - Contas a pagar

O saldo de contas a pagar está apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável.

	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamento - Investco S.A.	2.743	3.402
Encargos de uso do sistema de transmissão - CUST	1.860	1.803
Energia a liquidar no MCP e	838	861
Leilões de Energia	642	330
Fornecedores de serviços	6.083	6.396

12 - Obrigações Tributárias e Provisão para Litígios Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL Corrente (a)	34.588	36.142
IRPJ e CSLL Estimativa Mensal	1.171	1.014
IRRF sobre juros sobre capital próprio	-	3.124
PIS a recolher	401	385
COFINS a recolher	1.850	1.771
IRPJ e CSLL Diferidos (b)	13.406	14.492
Litígios Fiscais (c)	4.517	2.960
Outros tributos a recolher	153	4
Total	56.086	59.892
Circulante	38.163	42.440
Não Circulante	17.923	17.452

Circulante

a) **IRPJ e CSLL Correntes:** Refere-se aos valores com saldo a pagar sobre a apuração de lucros no encerramento de cada exercício, sendo considerado as antecipações realizadas mensalmente durante o ano (estimativas mensais, retenções sobre Juros sobre capital próprio e retenções sobre aplicações financeiras, que se encontravam registradas anteriormente no ativo circulante antes da transferência de saldos).

Não circulante

b) **IRPJ e CSLL diferidos:** O montante de R\$13.406 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$14.492 – 31/12/2023) classificado no Passivo não circulante é referente substancialmente aos impostos diferidos reconhecidos pelo intangível contabilizado diante da extensão da concessão, além do efeito de ajuste do AVP, conforme Lei nº 13.203/2015 e da estimativa sobre as operações mercadológicas no qual a Companhia faz parte.

c) **Provisões para Litígios Fiscais:** O montante de R\$4.517 mil é composto por:

- i) R\$421 mil referente ao IRPJ devido no exercício de 2003 referente ao ano anterior, foi classificado como perda "Provável" pelos assessores jurídicos considerando as particularidades e divergências na composição do crédito tributário;
- ii) R\$ 4.096 mil refere-se ao pedido de liminar concedido a Companhia para suspender a exigibilidade dos créditos tributários de PIS e de COFINS incidentes sobre as receitas financeiras. A Sentença foi proferida para conceder a segurança e declarar o direito da Impetrante de não ter suas receitas financeiras tributadas pelo PIS e pela COFINS. Conservadoramente, a Administração da Companhia está constituindo uma reserva financeira, caso haja o desfecho desfavorável deste processo, conforme é mencionado na nota explicativa nº 8.

13 - Obrigações com acionistas

Referem-se a obrigações de distribuição do lucro em 2023 e obrigações com acionistas em 2024, nas modalidades de juros sobre capital próprio, dividendos complementares ao mínimo previsto (25% - conforme previsão estatutária), dividendos adicionais propostos e partes beneficiárias aos acionistas Classes (ON e PN), conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2023	Adições	Pagamentos	31/12/2024
Companhia Energética da Brasília - CEB				
Juros sobre capital próprio - 2023 (a)	9.899	-	(9.899)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 2023 (b)	6.631	-	(6.631)	-
Dividendos adicionais propostos - 2023 (c)	-	49.168	(49.168)	-
Juros sobre o capital próprio - 2024 (d)	-	10.540	(10.540)	

CEB LAJEADO S.A - CEBLajeado

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total de Ações Quantidade ON e PN	PL - Capital Capital Subscrito - R\$	Participação %
	Quantidade (ON)	%	Quantidade (PN)	%			
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	82.013.911	67.291.552	59,93
Eletrobrás	-	-	54.835.800	100	54.835.800	44.992.198	40,07
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	300	247	-
Sergio Feijão Filho	-	-	2	-	2	1	-
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	112.283.998	100

Os acionistas têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da Lei 6.404/76, podendo a eles serem imputados o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

O Acordo de Acionistas celebrado entre CEB Holding e Eletrobrás prevê: i) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; ii) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituidas, exceto a de investimentos e iii) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.

15.2 - Reserva de capital

Refere-se ao montante de 10.000 partes beneficiárias pertencentes a Eletrobrás ao valor total de R\$151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

15.3 - Reserva de lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal (a)	22.457	22.457
Reserva de Lucros a Realizar (b)	26.054	28.423
Dividendos adicionais propostos (c)	75.417	85.552
Total	123.928	136.432

a) **Reserva legal:** Tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e é constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social, sendo que este limite foi atingido em 2022 e, a partir de então, não há obrigatoriedade legal de nova constituição.

b) **Reserva de lucros a realizar:** Na 23ª Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de abril de 2024, foi deliberada a transferência de R\$28.423 mil para a constituição de uma Reservas de Lucros a Realizar em função do ganho

econômico apurado pelo reconhecimento da extensão da concessão ocorrida em 2022, sendo que o pagamento deste montante está sendo realizado a partir de 2024, findando em 2035 (data de encerramento da concessão). Os valores da realização financeira do exercício de 2023 foram adicionados à proposição de dividendos submetida à AGO em abril/24, no montante de R\$2.368 mil, na qual decidiu-se pelo pagamento no 2º trimestre de 2024. A deliberação referente a parcela de do exercício de 2024 será submetida na Assembleia Geral em abril/2025.

c) **Dividendos adicionais propostos:** Em dezembro de 2023, a Administração destinou o valor de R\$85.552 mil para constituição da Reserva de lucros em dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2023, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08. Na reunião do dia 12/04/2024, foi submetido à apreciação da 24ª Assembleia Geral de Acionistas que decidiu pela aprovação e posteriormente efetivou o pagamento no 2º trimestre de 2024. No mês de dezembro de 2024, a Administração destinou o valor de R\$75.417 mil para constituição da Reserva de lucros em dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2024, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08 da Resolução nº 1.398 do Conselho Federal de Contabilidade. Este montante será submetido à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas que posteriormente decidirá quanto à sua destinação.

15.4 - Destinação de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem: (i) 5% serão destinados na constituição da Reserva Legal que não exercerá 20% do Capital Social. A CEB Lajeado já atingiu o limite máximo legal em 2022, não ocorrendo constituição a partir de então; (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro ajustado, na forma da lei, podendo ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	2024	2023
Lucro antes da dedução das partes beneficiárias	116.655	131.371
Partes beneficiárias	(11.665)	(13.137)
Lucro líquido do exercício após dedução das partes beneficiárias	104.990	118.234
Reserva legal (vide nota 15.3 - item "a")	-	-
(A) - Lucro líquido ajustado	104.990	118.234
Remuneração:		
Juros sobre capital próprio - JSCP (Valor líquido de IRRF)	(18.847)	(17.701)
Dividendos mínimos obrigatórios	(7.400)	(11.857)
(B) - Total dos 25% - mínimo obrigatório	(26.247)	(29.558)
(C) - IRRF sobre JSCP	(3.326)	(3.124)
(A) - (B) - (C) = Dividendos adicionais propostos	75.417	85.552
Quantidade de ações	136.850.013	136.850.013
Remuneração total por ação (ON e PN)	0,7672	0,8640

15.5 - Ajuste de avaliação patrimonial – Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização de reserva originária de benefícios pós-emprego relativa a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco, sendo que o saldo desta conta em 31 de dezembro de 2024 é de R\$126 mil.

16 - Receita operacional

	31/12/2024	31/12/2023
Venda de energia elétrica - Neoenergia S.A (a)	248.712	257.636
Venda de energia de curto prazo – CCEE (b)	20.385	5.733
Receita operacional bruta	269.097	263.369
PIS / COFINS	(25.659)	(25.205)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.358)	(2.321)
Taxa fiscalização Aneel	(737)	(677)
Compensação financeira pela utilização recursos hídricos	(5.977)	(4.365)
(C) - Deduções da receita	(34.731)	(32.568)
Receita operacional líquida	234.366	230.801

a) **Venda de energia elétrica - Neoenergia Distribuição S.A:** A redução da receita ocorreu pela correção pelo IGP-M dos valores pactuados com a Neoenergia, sendo que este índice de inflação apresentou variação negativa no período de outubro/22 a setembro/23 de 5,97%, sendo assim, o faturamento mensal foi reduzido de R\$21.794 mil para R\$20.494 mil, representando uma redução de R\$1.300 mil por mês. Entretanto a partir de novembro/24 o contrato foi readjustado para os próximos 12 (doze) meses em 4,53%, o reajuste foi de R\$929 mil, sendo atualizado o faturamento para R\$21.422 mil.

b) **Venda de energia no mercado de curto prazo (MCP-CCEE):** As receitas referentes aos valores informados pela CCEE nas apurações do MCP totalizaram R\$20.385 mil em 2024 e R\$5.733 mil no ano de 2023. Esta linha deve ser analisada juntamente com o custo com Energia elétrica comparada para revenda descrito na nota 17 (a).

17 - Custos com energia elétrica e operação

	31/12/2024	31/12/2023
Energia elétrica comprada para revenda (a)	24.681	11.607
Arrendamento Investco S.A. (b)	29.869	37.048
Custo uso do sistema de transmissão	19.552	17.853
Prêmio de seguro do risco hidrológico	1.203	1.113
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico	112	107
Contribuição compulsória CCEE	91	74
Total	75.508	67.802

a) **Energia elétrica comprada no ACR e ACL:** O valor se refere à compra de energia no mercado de curto prazo e no ambiente

19 - Resultado financeiro					
					31/12/2024
					31/12/2023
Despesas financeiras					
Variação monetária - P&D					(308) (286)
Ajuste a valor Presente					(196) (228)
Variação monetária sobre operações no MCP					- (288)
Despesa de Pis e Cofins (a)					(773) (1.097)
Ajuste de saldo da Repactuação R.					- (1.115)
Hidrológico - Lei nº 13.203/2015 - (Nota 7)					
Encargos com atualizações tributárias					(774) (123)
Outras despesas financeiras					(82) (123)
Subtotal					(2.133) (3.137)
Receita financeiras					
Receita sobre aplicação financeira (b)					16.577 23.572
Ajuste a Valor Presente					582 128
JSCP ações Preferenciais Investco					130 140
Outras receitas financeiras					251 137
Subtotal					17.540 23.977
Resultado financeiro líquido					15.277 20.840

a) **Despesa de Pis e Cofins:** O montante de R\$773 mil

CONTINUAÇÃO

22 - Partes relacionadas

	Partes Relacionadas	Período Transação	Ativo	Passivo / PL	Receita / Despesa Resultado
Participação Societária					
a) Título a receber	Investco	21.07.01 a 31.08.35	1.642	-	44
b) Investimento	Investco		191.111	-	11.595
c) Juros s/capital próprio a receber	Investco	01.01.24 a 31.12.24	7.063	-	208
Obrigações c/Acionistas					
d) Dividendos mínimos obrigatórios	CEB Holding	01.01.24 a 31.12.24	-	4.138	-
e) Dividendos mínimos obrigatórios	Eletrobras	01.01.24 a 31.12.24	-	3.262	-
f) Juros s/capital próprio	CEB Holding	01.01.24 a 31.12.24	-	10.540	-
g) Juros s/capital próprio	Eletrobras	01.01.24 a 31.12.24	-	8.307	-
h) Partes beneficiárias	Eletrobras	01.01.24 a 31.12.24	-	11.665	(11.665)
Contas a Pagar					
i) Arrendamento	Investco	21.07.01 a 15.01.33	-	2.743	(32.914)
jj) Pessoal cedido CEB H	CEB Holding	01.01.24 a 31.12.24	-	58	(693)
Partes relacionadas					
k) Ágio Eletrobras	Eletrobras	01.01.06 a 22.09.35	50.541	-	(4.738)

As principais operações da Companhia envolvendo partes relacionadas referem-se à participações societárias e institucionais, obrigações com acionistas e contas a pagar e receber no decorrer do exercício de 2024, já devidamente referenciadas em notas explicativas no presente relatório.

23 - Contingência cível – Exclusão do efeito do rateio nas operações da CCEE

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabelece que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEB Lajeado e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistência das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração. Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEB Lajeado. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hidráulico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos.

Em 31.03.2016 foi deferida a antecipação de tutela pleiteada, a fim de "determinar às rés que não transfiram para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não sejam parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos atuais valores do GSF sobre geradores hidrelétricos, de forma a não frustrar o montante de energia a ela alocado, na próxima liquidação financeira e seguintes, considerados os procedimentos de contabilização e recontabilização, até o trânsito em julgado desta ação". Essa sentença foi mantida, por unanimidade dos Desembargadores da 6ª Turma do TRF-1. A CCEE e a ANEEL interpuíram recurso especial e extraordinário, tendo a CEB Lajeado apresentado contrarrazões aos recursos.

Esta ação foi julgada improcedente. A sentença está em processo de apelação, segundo o escritório contratado, dado que a legalidade do rateio de custos de terceiros a credores no mercado de curto prazo não está claramente estabelecida nos tribunais. Assim, a regra de rateio da inadimplência do mercado de curto prazo permanece válida e vem sendo aplicada pela CCEE, em atendimento à normatização vigente, sendo fundamental para a contabilização e liquidação financeira do mercado de curto prazo. O assessor jurídico responsável e a Consultora Jurídica da CEB Lajeado mantém a classificação como "Possível" o prognóstico de êxito dessa ação.

24 - Gestão de riscos

24.1 - Risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

24.2 - Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía e continua sem possuir riscos de mercado associados à dívida. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de uso do bem público difere do seu valor contábil.

24.3 - Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações Financeiras no ativo circulante e não circulante e contas a receber de concessionários e permissionários.

CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado

25 - Benefícios a empregados (Previdência e Saúde)

a) **Previdência Privada:** A CEB Lajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA. Importante mencionar que a adesão estabelecida foi ao Plano III da FUNDIÁGUA.

Esta entidade visa complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores. O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida – CD. O custeio do plano é feito por meio de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da Companhia.

b) **Assistência Saúde:** A Companhia fez adesão ao Programa de Assistência à Saúde da FUNDIÁGUA, conforme convênio CNPB nº 20.050.046-11, cujo respectivo plano de saúde é baseado na modalidade Coparticipação, sendo os critérios relativos às despesas de contribuição mensais baseados em

faixa etária (idade dos participantes) e a efetiva utilização do plano. Ademais, como parte do convênio foi estabelecido o rateio entre as partes da seguinte forma: Patrocinador (75%) e Empregados (25%).

26 - Restrição sobre as propriedades de ativos

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

27 - Seguros

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEB Lajeado, exceto para o veículo em nome da Companhia que é realizada a contratação de um seguro anualmente.

28 - Reconciliação do lucro do período com a geração de caixa operacional

	31/12/2024	31/12/2023
	104.990	118.234
Depreciação	77	101
Amortização	8.516	8.516
Tributos Diferidos (resultado)	1.085	(2.035)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(4)	(5)
Repatuação do Risco Hidrológico - Lei nº 14.052/2020	-	1.115
Provisão para Contingências Fiscais	58	16
Provisão Tributos - PIS/COFINS	773	1.097
Equivalência Patrimonial	(11.596)	(18.242)
Partes Beneficiárias / JSCP e Dividendos	11.665	13.137
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(347)	(139)
Ajuste a Valor Presente - AVP	(386)	99
Lucro Líquido do período ajustado	9.841	3.660

Variações Patrimoniais

(Aumento) Redução em contas a receber	(928)	2.058
(Aumento) Redução em Contas de Caução	(71)	118
(Aumento) Redução em Outros Créditos	452	1.403
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	(313)	669
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	(7.314)	(2.845)
Aumento (Redução) em JSCP/Dividendos/Partes Beneficiárias	1	1
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	1.408	627
Juros sobre capital próprio / Dividendos Ações Classes (ON e R)	14.000	16.818
Juros sobre capital próprio / Dividendos Ações Classes (A e B)	217	252
Total	7.452	19.101
	122.283	140.995

Caixa Proveniente das Atividades Operacionais

Atividade de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	-
Caixa consumido na Atividade de Investimento	(27)
Atividades de Financiamentos	
Pagamento de Juros s/Capital Próprio e Dividendos Ações (ON e PN)	(99.778)
Pagamento de Dividendos mínimos obrigatórios Ações (ON e PN)	(36.548)
Pagamento de Partes Beneficiárias (PN)	(13.137)
Caixa consumido nas Atividades de Financiamentos	(149.463)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(27.180)
Saldo de caixa no início do exercício	179.365
Saldo de caixa no final do exercício	152.185
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	(27.180)
	16.632

29 - Outro assunto - Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2025, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

Adicionalmente, a segunda etapa da reforma tributária no Brasil, prevista para ser enviada ao Congresso Nacional em 2025, focará na tributação sobre a renda. Essa fase incluirá alterações no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e outras medidas relacionadas à tributação de rendimentos.

CLEBER SANTA RITA A. QUEIROZ PEREIRA

Contador da CEB Lajeado

CRC/DF 021056-0/7

JAIRO FERNANDO MECABÔ

Diretor Administrativo e Financeiro

CEB Lajeado

JOÃO WELLISCH

Diretor – Geral

CEB Lajeado

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

CEB LAJEADO S.A.

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Lajeado S.A. ("Companhia" ou "CEB Lajeado"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Lajeado S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas

CONTINUAÇÃO

CEB LAJEADO S.A - CEBLajeado

Em nossa Opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma contábil e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2) As Demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos relatório de Opinião sem ressalva em 13 de março de 2024. A Demonstração do Valor Adicionado relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, também apresentada para fins de comparabilidade, foi revisada por nós na forma e extensão mencionada no parágrafo 1º. desta Seção e foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, em relação às referidas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores

A Administração da CEB Lajeado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, previsto no Art. 133 da Lei 6.404/76. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo

nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025

NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194 CNAF PJ 020

Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor Executivo
Contador CRC MG-14.105-O/5

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE DA CEB LAJEADO S.A. EXERCÍCIO FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e composto por três membros independentes, nomeado pelo Conselho de Administração, sendo suas atividades definidas pela Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021, bem como demais legislações vigentes, além das atribuições definidas pelo Estatuto Social da Companhia, e por seu Regimento Interno. Os membros do Comitê vêm apresentar seu Relatório Anual Resumido referente ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2024, reafirmando manter uma postura imparcial e cética no desempenho de suas atividades, especialmente em relação às estimativas presentes nas demonstrações financeiras e à gestão da Companhia. Conclusão: A análise dos apontamentos dos relatórios da Auditoria Interna, da gestão de riscos e compliance e da Auditoria Externa, ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, não apresentou elementos que comprometem a efetividade do sistema de controles internos. A mitigação de pontos indicados está sendo processada e monitorada. Tendo em vista o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer a efetividade

dos controles internos da Companhia. Neste período foram examinados os relatórios da Auditoria Interna até a data base de 31 de dezembro de 2024 e efetuadas recomendações de providências corretivas em relação aos seus apontamentos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis com observância à Lei das Sociedades por Ações e às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Comitê examina regularmente as demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Contabilidade, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente, permitindo-lhe avaliar a qualidade dessas demonstrações e entender, naquilo que lhe foi dado conhecer, que estão livres de distorções relevantes. Com base nas atividades desenvolvidas por este Comitê de Auditoria Estatutário, concluímos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da CEB Lajeado S.A., foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão adequadas, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília-DF, 13 de março de 2025.

Marcelo Joaquim Pacheco

Coordenador do Comitê

João Carlos de Oliveira

Wilmar Moreira da Silva

Membro do Comitê

Membro do Comitê

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CEB LAJEADO S.A. EXERCÍCIO FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ata nº 201ª (ducentésima primeira) - Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O Colegiado tomou conhecimento do Relatório da NEXIA TEIXEIRA AUDITORES, emitido em 20 de março de 2025, sem ressalvas. Com base em sua análise, nos documentos apresentados e no relatório dos

auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião de que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A., programada para 28 de abril de 2025. Registra-se, ainda, parecer favorável deste Conselho sobre a proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2024, nos termos aprovados na 230ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 20 de março de 2025.

Brasília, 21 de março de 2025.

Reginaldo Ferreira Alexandre

Presidente do Conselho Fiscal

Leandro Pereira Rovedo

Hormino de Almeida Júnior

Conselheiro Fiscal

Conselheiro Fiscal

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB LAJEADO S.A - REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDOS DE 2024

Ata nº 230ª (ducentésima trigésima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A.

O Conselho de Administração da CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado, com amparo na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 23, inciso I do Estatuto Social da Companhia, examinou o Relatório da Administração da Companhia, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos respectivos documentos complementares, e a proposta de destinação do resultado do exercício, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e tomou conhecimento do Relatório da NEXIA TEIXEIRA Auditores, emitido sem ressalvas, bem como do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2024 – CEB Lajeado. O Conselho de Administração concluiu, portanto, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, e DECIDIU convocar a Assembleia Geral Ordinária e submeter à sua deliberação a Proposta da Administração, bem como o Relatório da NEXIA TEIXEIRA Auditores, emitido em 20 de março de 2025, o Relatório

da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados das notas explicativas, do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2024 – CEB Lajeado e da proposta de destinação do resultado do exercício.

Brasília-DF, 20 de março de 2025.

Marcelo Joaquim Pacheco

Presidente do Conselho de Administração

Edison Antônio Costa

Handerson Cabral Ribeiro

Britto Garcia

Conselheiro de Administração

Conselheiro de Administração

Ivan Marques de

João Wellisch

Toledo Camargo

Conselheiro de Administração

Conselheiro de Administração

Leonardo Silva de Carvalho

Tiago Modesto Costa

Conselheiro de Administração

Conselheiro de Administração

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/04/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

